

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 06.086.335/0001-50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



	The same of the sa
The same of	CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Management of	Certifico que na data de OG 100 110
WINDSOLDS	este ato oficial foi publicado no mural oficial
AUTHOR EXPLANA	São José do Cerrito/SC 06 de 02 de 19
The September Charles	reviónica O.R
	-

PORTARIA nº 033/2019/SMECD

De 06 de fevereiro de 2019

"Contrata Professor em Caráter Temporário"

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR em caráter temporário DANIELLE DE OLIVEIRA PEDROSO, brasileira, casada, portadora do CPF № 054.241.489-99, na função de Professora Área 2, Nível 3, Classe A, com carga horária de 25 horas semanais, para atuar no Projeto Temporário Escola Itinerante "Sempre Aprender", na localidade de Glória, interior do município, nas áreas do conhecimento Ciências da Natureza e Humanas, nos componentes curriculares Ciências, Biologia, Química e Ensino Religioso para o ensino fundamental e ensino médio, nas terças e quintas-feiras, nos turnos matutino e vespertino, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no período de 06 de fevereiro a 13 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário ERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
São José do Cerrito/SC, 06 de fevereiro de 20 fertifico que na data de Q1/Q1/20_19
este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, Q1/Q1/20_19

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município

o disposto nos artigos 115 e 170	Odalei Orgânia d	pablicada no Mural, consoante	
SJC em 4/2019	a Let Organica do Município		
72019	Recebi em OJ OH 19		
	3 27 29	SJC em 06 / 02 /2019	
No. A	Protocolo 1254		
The second second		A .	
Câmara Municipal	Pag. 22 VI B	Muumico O. P	
		Prefeitura	
Rua: Edit	O Doroino D		